

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às <u>11</u> h <u>33</u> min	
do dia <u>23</u> / <u>09</u> / <u>21</u>	
Por: <u>Alex Brito</u>	

Ofício nº 240 (CN)

Brasília, em 23 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 94, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.693.315.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria